



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 060/2013

24/06/2013

SÚMULA: CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E NOMEIA SEUS MEMBROS.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a implantação do programa família paranaense no território do Município de Laranjeiras do Sul, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população; nesse sentido, é priorizada a ação inter setorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense - Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Nome	Órgão de Representatividade
Leocádia A. de Siqueira Levandoski	Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Thaise de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde
Luciane Cristina Meira Byczkovski	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elvira Antoniazzi Coussian	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Kátia Cilene Fiandrini Rodrigues	Secretaria Municipal de Esportes
Ivan de Oliveira	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
João Maria Ayres dos Santos	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários
Valter Pinheiro de Cristo	Secretaria Municipal de Finanças
Maria Terezinha Snoz	Secretaria Municipal de Administração
Cassiê K. Refosco	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Huneri Luiz Piovesan	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Alberto Matsuda Romaro	Agência do Trabalhador
Ney Becker	Secretaria de Viação

Art. 3º. O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de ação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 24 de junho de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA